



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 16/2025

Vereador: Sergio Ullrich

Ementa: Requer informações sobre a contratação de pessoal e sobre o Concurso Público nº 01/2023 – Professor dos anos Iniciais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Vereadores(as),

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 996/2025
Data: 17/11/2025 - Horário: 08:22
Legislativo

O Vereador Sérgio Ullrich, infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, **REQUER** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, o envio do presente Requerimento de Informação ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Capanema**, para que preste as seguintes informações detalhadas e justificadas,

I - Quanto ao Concurso Público e a Necessidade de Vagas:

- 1) **Qual o número total e atualizado de candidatos aprovados e nomeados para o cargo de Professor dos Anos Iniciais (ou Professor I) provenientes do Concurso Público Municipal nº 01/2023, desde a sua homologação até a presente data?**

(Nota: O número que chega a esta Casa é superior a 40 (quarenta) nomeações, o que demonstra a necessidade estrutural da Administração, muito acima das 5 vagas iniciais do edital.)

- 2) **Qual a posição do último candidato excedente nomeado para o cargo, e qual a posição do último candidato aprovado e classificado que ainda aguarda nomeação na lista geral?**

II. Quanto às Contratações Temporárias (PSS) e a Preterição:

1. **Qual o número exato e atualizado de profissionais contratados por Processo Seletivo Simplificado (PSS) ou Regime Especial que estão atualmente exercendo as funções de Professor dos Anos Iniciais na Rede Municipal de Ensino?**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

2. **Quais as razões legais e orçamentárias para a manutenção de um número tão elevado de Contratos Temporários (PSS), sabendo-se que o Município ainda possui candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 01/2023 vigente?**

(Nota: A contratação de PSS para suprir vagas de caráter permanente, enquanto há concursados no cadastro de reserva, configura **preterição arbitrária**, em desacordo com o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF.)

3. **Existe previsão ou processo administrativo em andamento para a abertura de novo PSS ou concurso para o cargo de Professor dos Anos Iniciais? Em caso positivo, que seja anexado o cronograma e a justificativa para tal procedimento, enquanto o concurso anterior está válido.**

III. Justificativa e Finalidade:

O presente Requerimento visa cumprir o papel constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, garantindo a transparência e a legalidade na gestão de pessoal, bem como **evitar a lesão ao erário** que pode resultar de futuras condenações judiciais contra o Município por preterição de concursados.

Solicita-se que a resposta seja encaminhada a esta Casa Legislativa no prazo de 15 dias, acompanhada dos documentos pertinentes.

Nestes Termos, solicito o apoio dos Nobres colegas na aprovação deste Requerimento.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, 12 de novembro de 2025.

Serginho
SERGINHO
Vereador - PT